



COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que no Chamamento Público nº 15/16, que cuida do credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototáxi do Município de Taubaté, as associações AIMMT – ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DOS MOTOTAXIS E MOTOFRETISTAS DE TAUBATÉ, AMOTOFRET – ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS E FRETISTAS DE TAUBATÉ e AMBAC – ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DA BASE CENTRO-1 DE TAUBATÉ/SP, interpuseram recursos contra o resultado das suas inabilitações no certame. Publicação efetuada em atendimento ao Art. 109 da Lei Federal 8666/93.

P.M.T., aos 11/04/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Fora publicada convocação nos atos oficiais dos dias 25 e 26 de março de 2017 para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Taubaté – COMTUR, aprovado pela Lei Complementar nº 399, de 2 de dezembro de 2016.

No entanto, havendo ainda pendências, por parte dos setores públicos e das entidades da sociedade civil convocadas, vimos, por meio desta, prorrogar os prazos de indicação para o **dia 20 de abril de 2017**, seguindo as mesmas orientações da convocação anterior.

A primeira reunião ordinária do Conselho, que se daria no dia 12 de abril de 2017, fica adiada para o **dia 26 de abril de 2017, quarta-feira, às 09h30, no Centro Cultural Municipal “Toninho Mendes”**, localizado na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro – Taubaté-SP, onde titulares e suplentes deverão assinar sua posse.

Taubaté, 11 de abril de 2017.



Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/04/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS ALBERTO DE CASTRO	005.285.638-07	01
ISAAC MOREIRA	019.482.238-99	02
DIVINO REIS DE OLIVEIRA	302.429.321-34	03
BENEDITO TARCIZO DE SOUZA	047.545.488-09	04
SERGIO APARECIDO FRANCO	088.302.618-07	05
MARCIO MARCOS DE GODOY	072.451.678-69	06
MARIO CELSO MONTEIRO	071.164.538-81	07
GILBERTO NASCIMENTO SILVA	061.190.198-63	08
VALDECI CUSTODIO CAMARGO	081.201.338-70	09
PEDRO LUIZ DA SILVA RONCALHO	128.705.708-05	10
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	118.785.778-59	11
JOSÉ HERNANDES TIMÓTIO DA SILVA	144.746.488-54	12
DENILSON SEBASTIÃO GOMES	072.386.788-70	13
ADILSON DONIZETI SILVERIO	150.119.388-08	14
OLDAIR LUCAS GONCALVES	122.097.588-58	15
ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA	144.717.168-32	16
PAULO HENRIQUE BENTO	118.110.328-26	17
AKIRA VITOR PIRES	144.600.448-11	18
VALMIR AUDIERI DA SILVA	138.500.578-52	19
BENEDITO MARCOS FERREIRA DIAS	247.794.108-94	20
LEONARDO MACHADO LEITE	790.004.796-49	21
MAURO CELSO DA SILVA	122.023.958-57	22
ROBSON ALEXSANDRO VITOR	122.132.998-70	23
GEISEL NOGUEIRA DE MATOS	256.138.648-10	24
EDMARCOS RODRIGUES CHAVES	017.297.079-20	25
ANDERSON TORO DE SOUZA	181.884.258-00	26
ORLANDO DA CUNHA MORI	258.610.748-95	27
JOSE ROBERTO ROSA	209.942.398-90	28
RENATO MARCONDES	294.360.948-09	29
DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	287.496.748-38	30
LUCIANO DE SOUZA BARBOSA	218.128.308-74	31
MARCELO GONÇALVES DE MATOS	220.761.038-13	32
DANIEL CHAVES	057.666.826-54	33
ROBERTA LUIZA MARIOTO GONÇALVES	323.073.358-46	34
MOISES DE ASSIS BATISTA	333.572.798-35	35
ALEXANDRE DO PRADO PINTO	339.128.278-93	36

PROCESSO Nº. 21.259/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/16

DESPACHO: Autorizo a aquisição de ventilador oscilante de parede, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 31.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.892/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/17

DESPACHO: Ratifico o objeto do presente processo em favor das firmas: **C M HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 4.842,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$



1.297,52 (Um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 31.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Publicar novamente por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº 21.042/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos em geral, constante no presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 13.500,00 (Trezze mil e quinhentos reais); **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

Totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais);

G.P, aos 03.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.460/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais); **DAKFLIM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 453,70 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais); **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais); **BRASIL MEDCORP LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.083,75 (Quatro mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Totalizando R\$ 6.802,45 (Seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 03.04.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

LOCADOR: FLÁVIO DE OLIVEIRA FERRAZ **PROCESSO:**

18.544/16 **ASSINATURA:** 10/04/17 **OBJETO:** PRORROGAR

O CONTRATO CELEBRADO EM 15/04/16 **VALOR**

MENSAL: R\$ 2.200,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES

FUNDAMENTO: LEI Nº. 8.245/91 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA –

ME **PROCESSO:** 7.236/17 **ASSINATURA:** 2402/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA OFICINEIRO



CULTURAL/RECREATIVO NA COMUNIDADE DO
BAIRRO QUIRIRIM PARA ATENDER AO CARNAVAL
2017 **VALOR:**R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE N° 13/17 (EDITAL DE CHAMAMENTO
N° 04-I/15) **FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL N° 8.666/93

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 77 da Lei Federal n° 8.666/93, **NOTIFICA**, a empresa abaixo relacionada, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente à Autorização de Fornecimento citada, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, n° 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas.

Autorização de Fornecimento	Processo	Empresa
0479/2015	12.796/2015	M. C. M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei n° 8.666/93.

Secretaria de Saúde, aos 20 de março de 2017.

Glauco Henrique Marini
Diretor de Saúde

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde